## E D I T A L Nº. 001/2025

O Vereador MURILO DA SILVA BARANCELLI, Presidente da Câmara Municipal de Maximiliano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 97 do Regimento Interno, TORNA PÚBLICO aos Senhores Vereadores e a população em geral, que as Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Maximiliano de Almeida, no ano de 2025, serão realizadas nas datas e horários a seguir relacionados:

MÊS	DATAS E HORÁRIO
Janeiro	10 e 24 às 19h
Fevereiro	05 e 20 às 19h
Março	07 e 20 às 19h
Abril	08 e 22 às 19h
Maio	05 e 20 às 19h
Junho	05 e 20 às 19h
Julho	04 e 21 às 19h
Agosto	05 e 20 às 19h
Setembro	05 e 19 às 19h
Outubro	06 e 20 às 19h
Novembro	05 e 19 às 19h
Dezembro	05 e 19 às 19h

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA - RS, em 02 de janeiro de 2025.

Ver. MURILO DA SILVA BARANCELLI
Presidente da Câmara